ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO, ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA ONZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e quinze, na sala de reunião da sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, situada na Avenida do Comércio, nº 25, Edifício Concept Office, 3º andar, Vila Maria José, iniciou-se, em segunda convocação, a Reunião Ordinária da Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional – CEEFP, com os seguintes pontos de pauta: a) Aprovação da pauta: b) Relatório de ações da Gerência de Fiscalização no mês; c) Calendário de palestras com as IES; d) Aula magna; e) Análise de processos; f) Informes gerais. Estavam presentes os Conselheiros Estaduais do CAU/GO John Mivaldo da Silveira (Coordenador da CEEFP) e Garibaldi Rizzo de Castro Júnior, o Gerente de Fiscalização Edinei Barros e o Assessor Jurídico Lucas Manoel Alves. Esteve presente também a Gerente Geral Isabel Pastôre. **a) Aprovação da pauta**: A pauta foi aprovada por unanimidade. **b) Relatório de ações da Gerência de Fiscalização no mês**: **Edinei** informou que assumiu a GEFISC e GETEC (gerência de fiscalização e técnica do CAU/GO), no lugar do gerente anterior, Rafael Santana, que retornou ao cargo de Analista Fiscal. Em seguida, **Edinei** apresentou o planejamento GEFISC 2015/2 explicando as ações previstas: reuniões internas periódicas (entre os departamentos do CAU), palestras mensais para os estudantes de Arquitetura e Urbanismo (a serem realizadas na sede do Conselho, e se possível, com a presença de um conselheiro – foi apresentado o calendário previsto de todas as palestras) e ações preventivas de orientação com temas: arquitetura de interiores, empresas, reserva técnica, placa de obras, RRTs (registro de responsabilidade técnica) irregulares. Às 14h:42min. a Gerente Geral **Isabel** entrou na sala. O Gerente **Edinei** seguiu explicando o planejamento da GEFISC, o qual prevê nos meses de agosto até novembro duas viagens para o interior, nas cidades em que há maior demanda de fiscalização ou de acordo com a necessidade de averiguar as denúncias protocoladas no CAU/GO. Serão visitadas as cidades de Itaberaí, Palmeiras de Goiás e Inhumas, nos dia 12 e 13 de Agosto, e as cidades de Trindade e Goianira, nos dias 27 e 28 do mesmo mês, conforme calendário apresentado. Este calendário mostrou ainda a previsão das viagens seguintes. O Conselheiro **Garibaldi** notou a alteração de datas da primeira viagem e a Gerente **Isabel** justificou explicando que isso aconteceu devido à reunião da Presidência junto ao Ministério Público, no qual foi sugerido novo encontro com os promotores. O Conselheiro **John** comentou a respeito do fato de que em muitas cidades do interior não há nenhum planejamento urbano (plano diretor), ou sequer a presença de profissionais habilitados (engenheiros e/ou arquitetos) nos quadros técnicos das prefeituras. A Gerente **Isabel** relembrou do questionário da CEPUA a ser enviado às prefeituras, solicitando informações desta natureza. O Gerente **Edinei** seguiu explicando sobre o planejamento, falando neste momento sobre a fiscalização das mostras/eventos como: casa cor, morar mais, pecuária, congressos. Nestes casos, o Analista Fiscal entra em contato com a organização do evento, verifica a atividades de atribuições de arquiteto, faz a orientação preventiva aos profissionais, e em seguida a fiscalização do fato: cobra-se o RRT. O Gerente **Edinei** ressaltou ainda a importância de campanhas de orientação junto aos síndicos e administradoras de condomínios, para mostrar a importância da presença de arquitetos nos projetos de arquitetura de interior, ou de reformas, e para que haja sempre um responsável técnico habilitado pelo serviço. O Conselheiro **John** afirmou que é necessário um manual normativo explicitando algumas terminologias, ex.: "reforma". Ressaltou diversas atividades que não são privativas da arquitetura, ou que são exclusivas de engenheiro ou de arquiteto. Perguntou se as visitas ao interior são as da CTED, sendo que a Gerente **Isabel** informou que sim, ambas são realizadas em conjunto. O Gerente **Edinei** informou que serão repassados à CEEFP os relatórios de ações realizadas na GEFISC a cada mês. O Conselheiro **John** explicou que

Av. Engenheiro Eurico Viana nº 25, Edifício Concept Office, 3º andar, Vila Maria José | CEP: 74.815-465 - Goiânia - GO
62 3095 4655 | atendimento@caugo.gov.br

gostaria que fossem publicadas estas ações de fiscalização. A Gerente **Isabel** disse que está buscando espaço em mídias, como rádio. Explicou ainda que nos dias 20, 21 e 22 de agosto acontecerá a Semana da Cidadania, organizada pela PUC-GO, onde o CAU-GO terá um stand para divulgação, sendo que os servidores do CAU/GO estarão no *stand*, atendendo o público, e disse que seria importante a presença de Conselheiros. A diretora informou ainda que o Conselheiro Leônidas estará participando como funcionário da PUC, e que Maria Ester confirmou participação. O Conselheiro **Garibaldi** informou da disponibilidade em levar material do Sindicato dos Arquitetos para o stand. **c) Calendário de palestras com as IES**: O Conselheiro **John** – questionou se não são poucos lugares no auditório para abrigar os alunos das IES (*o auditório possui capacidade para 40 pessoas*). A Gerente **Isabel** explicou que a estimativa é de 200 formandos por semestre. As palestras serão realizadas mensalmente, sendo um total de 04 encontros, e a cada encontro poderá ter até duas palestras no mesmo dia, de acordo com a demanda. Sendo assim, até o final do semestre, 320 alunos poderão assistir à palestra na sede do CAU. O Conselheiro **John** apontou que considera importante a participação dos conselheiros para fazer mediação, comentários, direcionamento da palestra. A Gerente **Isabel** perguntou da disponibilidade dos conselheiros e irá incluí-los nas datas acordadas. Ficou combinada a participação do Conselheiro John Mivaldo no encontro a ser realizado na Uni-evangélica, na cidade de Anápolis, no dia 27/10/15. O Conselheiro **Garibaldi** manifestou disponibilidade de participar da palestra em novembro/2015, no período da manhã. O Gerente **Edinei** explicou que o foco principal dos encontros é falar sobre ética profissional e que os alunos que cursam a partir do 6º período poderão assistir. Há a proposta de realizar palestras de orientação de arquitetos recém-formados. Foi apresentado o seguinte calendário: dia 21/08/15 – 9h às 11h; dia 24/09/15 – 14h às 16h (John manifestou interesse); dia 29/10/15 – 9h às 11h (com a sugestão de se dividir o evento entre Goiânia e Anápolis, com realização na Uni-evangélica); e dia 26/11/15 – 14h às 16h (Garibaldi manifestou interesse). **d) Aula magna**: A Gerente **Isabel** informou que o Escritório AFLALO e GASPERINI confirmou presença e enviará um representante para a palestra, cujo tema é: Edifícios de Grande Porte. As inscrições serão abertas no site do CAU-GO. **e) Análise de processos. Autos de infração instaurados no âmbito do CAU/GO.** Foram analisados onze processos de autos de infração instaurados no âmbito do CAU/GO. Os Conselheiros decidiram pelo arquivamento nos processos nº 1000016806/2015 [redacted], nº 1000018577/2015 [redacted], 1000018582/2015 [redacted], 1000015695 [redacted], 1000018305/2015 [redacted], 1000018315/2015 [redacted], 1000016299/2015 [redacted], 1000013929/2014 [redacted], 1000017255/2015 [redacted]. Os Conselheiros decidiram pela manutenção do auto de infração nos processos nº 1000015911/2015 [redacted] e 1000015756/2015 [redacted]. **Denúncias.** Os Conselheiros analisaram três denúncias recebidas pela área técnica do CAU/GO. Na denúncia nº 6175 os Conselheiros decidiram pelo arquivamento, tendo em vista a impossibilidade de individualização do endereço da obra. Na denúncia nº 5625 os Conselheiros decidiram pelo arquivamento, tendo em vista que a questão suscitada foi amigavelmente solucionada com a serventia registral em questão. Na denúncia nº 6133, os Conselheiros decidiram pelo cancelamento das notificações enviadas para o proprietário da obra, por falta de anotações de responsabilidades técnicas; mantiveram, entretanto, a notificação enviada para a arquiteta (por falta de pagamento de anuidades) e determinaram a lavratura de nova notificação preventiva por falta de anotações de responsabilidade técnica quanto ao projeto arquitetônico e complementares. **Dos pedidos de Registro Profissional Definitivo.** Após análise dos processos, os Conselheiros decidiram pela homologação do pedido de registro profissional definitivo dos seguintes profissionais: Laura Silva Pedatela Carvalho, Ângela Akemi Bardella Nagamori, Francielly Normandes Sateles, Jéssica Gonzaga Braga, Taynara Nascimento Canedo, Marcos Laffyte Oliveira Cabral, Filippe Guimarães Borges, Eduardo Raphael da Silva Lopes, Fernanda de Souza Melo

Av. Engenheiro Eurico Viana nº 25, Edifício Concept Office, 3º andar, Vila Maria José | CEP: 74.815-465 - Goiânia - GO
62 3095 4655 | atendimento@caugo.gov.br

Silva, Fernanda Aparecida Rosa de Castro, Miriã Natália Rodrigues, Renata Borges Campos, Samella Cardoso de Almeida, Maressa Ramos Sousa, Bianka Miller Silson de Oliveira, Gabriela Pereira Perfeito, Lia Flavia Cabral Silva, Gabriela Tobias Portis, Leonardo Augusto Rosa Martins, Priscilla Salles Oliveira, Amanda Carolina Soares, Marina Souza Caixeta, Tâmara Vilas Bôas Silva, Matheus de Oliveira Mendonça Rosa, Bruna Carneiro Santana, Alessandra Cristina Gomes Silva, Ricardo Clayton Borges Teixeira, Natália Carneiro Vieira, Hanna Abrantes Queiroz, Bárbara Gomes Pinheiro Costa, Stephanie Gonçalves Cunha, Paula Moraes De Carvalho, Larissa Pires Carvalho, Luca Nascimento Costa, Jessica Cordeiro Madureira, Renato de Paula Silveira Neto, Maíra Lopes da Silva. Em seguida, os Conselheiros determinaram a remessa dos autos à Gerência Técnica para efetivação das inscrições. **f) Informes gerais**: **Assessoria de Apoio ao Colegiado.** A Gerente Geral informou aos Conselheiros que o Assessor Jurídico Lucas Manoel ficará responsável pela assessoria da CEEFP. É o que tinha a relatar, do que, para constar, eu, Lucas Ribeiro, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo Conselheiro Coordenador John Mivaldo da Silveira, aos onze dias de agosto de dois mil e quinze.

John Mivaldo da Silveira
Conselheiro Coordenador da CEEFP

Lucas Manoel Alves Ribeiro
Assessor Jurídico

Av. Engenheiro Eurico Viana nº 25, Edifício Concept Office, 3º andar, Vila Maria José | CEP: 74.815-465 - Goiânia - GO
62 3095 4655 | atendimento@caugo.gov.br